



Suelen Novais Andrade
Gerente de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
ANEXO ÚNICO

ORGAO:	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3501 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	35003501.1545116012.083 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	1.500	0,00	180.000,00
3.3.90	30.00	1.500	180.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			180.000,00	180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			180.000,00	180.000,00

Suelen Novais Andrade
Gerente de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 016/2024 - EMURC

ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DO FUNCIONAMENTO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA TODOS OS COLABORADORES DA EMURC.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno que tem o condão de autorizar a prática de atos administrativos e operacionais;

Considerando a necessidade de atender ao princípio da eficiência na Administração Pública;

Considerando o atendimento do cronograma das obras em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos colaboradores de todos os setores da EMURC que, em decorrência do feriado de carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024, informamos que não haverá expediente na segunda-feira, dia **12 de fevereiro**.

A carga horária referente ao dia 12 de fevereiro será compensada no sábado, dia **03 de fevereiro**. O horário de funcionamento das atividades da empresa neste dia será das **07:00 às 12:00** e das **13:00 às 17:00** nos canteiros de obras e das **08:00 às 12:00** e das **13:00 às 17:00** na sede da empresa.

Art. 2º O colaborador que não comparecer no dia 03 de fevereiro de 2024, sofrerá desconto na sua remuneração, conforme determina a legislação.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- EMURC.

Vitória da Conquista, Ba, 31 de janeiro de 2024.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

dom.pmvc.ba.gov.br